

**1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA,
ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
INTERNO	ANO
4078	26

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2025.00002750-37

CLIS/ADITAMENTOS: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE GUARDA E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS - 2GL - ARQUIVO1 - 2026.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade de Campinas/SP., na Av. Pref. Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romão e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - ARQUIVO1**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.786.190/0001-94, com sede na Estrada Luiz Fernando Rodriguez nº 2.315 - Vila Boa Vista - Campinas/SP. CEP. 13.064-798, representada neste ato, por seu Sócio Proprietário e Diretor de Operações, Sr. Maurício Gil Amarelo, abaixo assinado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Aditamento, com base nos elementos constantes do **Processo Interno, SEI.COHAB.2025.00002750-37**, e nas seguintes condições:

Em 21/07/2025, as partes acima identificadas celebraram um **contrato de prestação de serviços contínuos de guarda, armazenamento e movimentação de documentos**, tudo de acordo com as quantidades, características e especificações técnicas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** que é parte integrante do Contrato ora Aditado, bem como, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade, e com base legal no item 3 da Cláusula Terceira do Contrato, **vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 22/07/2026 para terminar em 21/07/2027.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal unitário por caixa padrão armazenada de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), que multiplicado pela quantidade atual de 2.534 caixas armazenadas, perfaz o valor total mensal estimado de R\$ 3.648,96 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo assim, o valor total anual estimado de R\$ 43.787,52 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fica estipulado também, que de acordo com o contrato, o valor mensal previsto acima, **poderá ser acrescido do valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito**

centavos), por movimentação excedente da franquia contratada de 650 movimentações mensais da Caixa Padrão.

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes Contratantes, **os valores unitários acima NÃO foram reajustados**, permanecendo inalterados para o período desta prorrogação.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 08 JUL 2026

CONTRATANTE:


ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente


RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

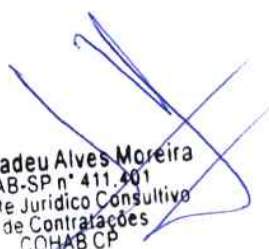
CONTRATADA:


MAURÍCIO GIL AMARELO
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:


FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos


VALTER FROLDI JÚNIOR
Coordenador de Administração


José Tadeu Alves Moreira
OAB-SP nº 411.401
Gerente Jurídico Consultivo
e de Contratações
COHAB CP